MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 178/2018.

EMENTA: Oficializa Projeto de Ensino intitulado: "OFICINA: GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 043/2018 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de julho de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002174/2018-87,

R E S O L V E

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: "OFICINA: GESTÃO DE TEMPO E ORGANIZAÇÃO DE ESTUDOS", sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período letivo de 2018.1, tendo como Coordenador o Professor MURILO CHAVEDAR DE SOUZA ARAÚJO e como colaboradores GERSONILO OLIVEIRA DA SILVA e RODRIGO GUSMÃO DE CARVA-LHO ROCHA, tendo como objetivo geral destacar a importância de se pensar, de forma prática e dinâmica, a importância e a necessidade de se fazer uma reflexão sobre a gestão de tempo e organização de horários de estudos juntos aos discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UFRPE-UAG, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de julho de 2018.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.